



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SANTANA DE
PARNAÍBA**

Sede Administrativa: Rua Profº Eugênio Teani, 309 - Jd. Profº Benoá - Santana de Parnaíba - SP
CEP: 06502-025 - **Protocolo Geral:** Largo da Matriz, 63 - Centro - CEP - 06501-005
www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br  /camarasantanadeparnaiba + 55 11 4154-8600



Santana de Parnaíba, 14 de outubro de 2026.

De: Coordenadoria de Gestão Legislativa

Para: Procuradoria Jurídica

Referencia:

Processo: nº 13128/2026

Proposição: PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 3/2026

Autoria: Mesa Diretora

Ementa: Dá nova redação aos parágrafos 1º e 2º, do artigo 161 do Regimento Interno.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Votar (Única) - Urgência Especial

Ação Realizada: Aprovado Projeto

Descrição:

Projeto de Resolução aprovado em única discussão e votação na 31ª Sessão ordinária do dia 13/10/2026, por força da aprovação do requerimento de urgência especial.

Próxima Fase: Promulgar Resolução

Joana Núbia Botelho Rolim
Coordenadoria de Gestão Legislativa



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100300037003700310039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300037003700310039003A005400

Assinado eletronicamente por **Joana Núbia Botelho Rolim** em **14/10/2026 09:18**

Checksum: **D0AFC87BD0E9700593BDBE18B113EC7129DA9F6CF8AB142509E3F07B2A0F761D**



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100300037003700310039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.